



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 032-2026

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.
Vereador: **ANDRÉ DE SOUZA.**

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar dos cursos de capacitação em gestão pública, denominados:

1. **CONEXÃO CNM – QUALIFICA, CONTABILIDADE PÚBLICA - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS - EDIÇÃO CURITIBA/PR**, na cidade de Curitiba-PR, no dia 24/02/2026. **Palestrante:** Dr. Sandoval Costa Neto. **Realização:** Confederação Nacional de Municípios (CNM), com o apoio institucional da Associação dos Municípios do Paraná (AMP). **Local:** Salão de Eventos do Hotel Pestana, situado na Rua Comendador Araújo, 499 - Centro, Curitiba-Pr. CEP 80420-000.
2. **TCE-PR CONECTA: DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias 25/02/2026 a 26/02/2026. **Palestrantes:** Equipe Técnica do TCE-PR. **Realização:** Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Local:** Auditório da OAB-PR, situado na Rua Cel. Brasilino Moura, 253 - Centro, Curitiba-Pr.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) receberá 3 (três) diárias totalizando o valor de R\$-2.160,00- (dois mil cento e sessenta reais), conforme processo de concessão de diárias deferido. O meio de transporte será rodoviário (veículo oficial). A viagem iniciará com saída no dia 23/02/2026 e retorno no dia 26/02/2026.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data com sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no endereço eletrônico: <https://cmbf.pr.gov.br/?meio=16041>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara